

PORTARIA Nº 2841/2013

Concede licença Saúde a servidora **ELISÂNGELA
CLAUS DOS SANTOS JESUS**.

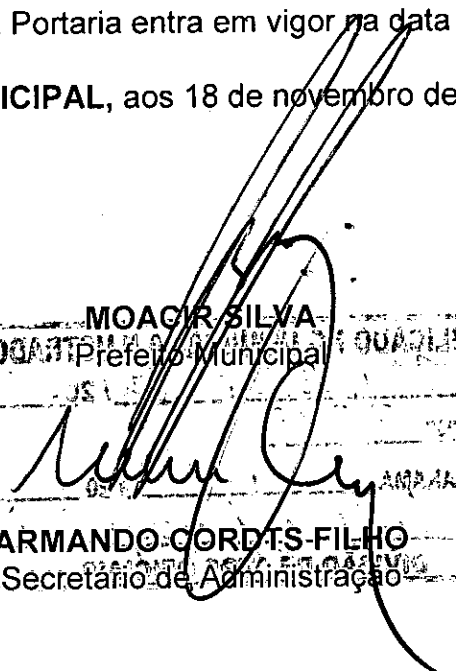
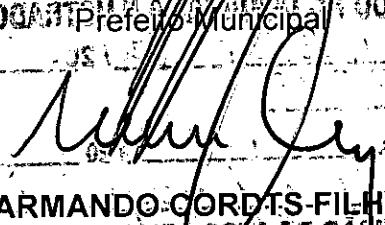
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELISÂNGELA CLAUS DOS
SANTOS JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.377.575-4-
SSP/PR, inscrita no CPF nº 018.478.769-60, ocupante do cargo de carreira de
Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no
período de 28 de outubro de 2013 á 28 de novembro de 2013, sem prejuízo de
seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº
018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 20.123/20

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DETERMINAÇÃO Nº 123/20

PARANÁ, 20 de Novembro de 2013

Assinado

Ante a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234/2013, que instituiu o Conselho Municipal de Educação, e no art. 18 da Lei nº 1.234/2013, que dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Educação, resolve-se determinar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, conforme segue:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação será composto por:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá como atribuições:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>21 de Novembro</u> 20 <u>13</u>
DE Nº	<u>9.929</u>
UMUARAMA,	<u>21</u> de <u>Nov</u> de <u>2013</u>
<u>Alu. G. Arpini</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	